



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 01/2020 - PFC-UNIOESTE – RETIFICADO –
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS
EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2020,
PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 133/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **03 a 21 de fevereiro de 2020** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a **ALUNOS ESPECIAIS** para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2020** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa: (L1) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e (L2) **Fármacos e Medicamentos**.
2. Para concorrer ao Processo Seletivo o Candidato deverá ter obrigatoriamente um currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse currículo será acessado pela Comissão do Processo Seletivo em caso de necessidade de seleção dos candidatos às vagas.

3. O candidato poderá requerer matrícula nas disciplinas relacionadas no Quadro a seguir, as quais serão ofertadas no 1º semestre letivo em questão. Os horários das disciplinas ofertadas se encontram disponíveis nos Anexos I e II deste Edital.

Quadro: Disciplinas Eletivas do PCF que serão ofertadas no 1º Semestre letivo de 2020, com vagas para alunos especiais:

DISCIPLINAS	Créditos	CH	Linha	Vagas
ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA DE FÁRMACOS <i>Prof. Dr. Élcio José Bunhak</i>	04	60h	L2	10
BIOENGENHARIA FARMACÊUTICA <i>Profa. Dra. Rita de Cássia Garcia Simão</i>	04	60h	L1	5
BIOESTATÍSTICA <i>Profª Drª Márcia Regina Simões</i>	04	60h	L1 e L2	5
BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS <i>Prof Dr Alexandre Maller</i>	04	60h	L1	10
MÉTODOS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS APLICADOS À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS <i>Prof. Dr Helder Lopes Vasconcelos</i>	04	60h	L2	10

3. O candidato **deverá preencher a ficha de inscrição ON-LINE** disponível em www.unioeste.br/pos/inscricoes, onde deverá indicar em qual(is) disciplina(s) pretende se inscrever como aluno especial;

4. A inscrição para seleção de alunos especiais terá uma taxa de inscrição de R\$ 193,00 por disciplina selecionada. O valor total da taxa deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 3181, Operação nº 003 – Conta Corrente: 18-1 em nome de FUNDEP (Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação). A inscrição não garante o direito ao candidato de cursar a(s) disciplina(s) escolhida(s). Caso em uma disciplina haja mais inscritos que o número de vagas disponíveis, o Processo de Seleção será feito pelo docente da disciplina e considerará o perfil do candidato avaliado por meio do Currículo Lattes. Caso o candidato não seja selecionado, em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida.

5. O Edital com o resultado dos candidatos selecionados será publicado no dia 03/03/2020 após as 18h.

6. A matrícula nas disciplinas será realizada **somente nos dias 09 e 10/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no Prédio de Salas de Aula, Sala 10, piso térreo.** No ato da matrícula o candidato deverá entregar:

- Uma (1) cópia simples do seu diploma de graduação em Farmácia ou em áreas afins;
- Uma (1) cópia simples do comprovante de depósito no valor de R\$ 193,00 (para cada disciplina a ser cursada) em nome de FUNDEP (Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação) - Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, Operação nº 003 – Conta Corrente: 18-1.

7. Seguindo o disposto no Art. 42, § 7º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, o discente especial pode cursar, no máximo, 50% (n=10) dos créditos exigidos em disciplinas eletivas do Programa (n=20). Esta regra é válida independente do período/ano que o aluno participe do Programa como discente especial.

8. Seguindo o disposto no Art. 42, § 7º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, disciplinas cursadas como aluno especial podem ser convalidadas a critério do Colegiado do PCF-UNIOESTE, quando e se ocorrer o ingresso como aluno regular;

9. Seguindo o disposto no Art. 42, § 8º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, a participação em disciplinas como aluno especial, em qualquer situação, não garante a posterior aprovação no processo seletivo para aluno do PCF-UNIOESTE, sendo que, esta participação, também, não é contabilizada em quaisquer das etapas do processo seletivo;

10. Caso haja interesse na consulta, as ementas das disciplinas eletivas ofertadas para alunos especiais estão disponíveis no site do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas>.

11. A este Edital não cabe recurso.

Publique-se!

Cascavel, 31 de janeiro de 2020.



Prof Dr Alexandre Maller

Coordenador

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE
Portaria nº 1713/2019-GRE*

ANEXO I. HORÁRIOS DE DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA ALUNOS ESPECIAIS - 1º Semestre/2020 – 15 semanas letivas*

DISCIPLINAS	DIA	HORÁRIO
ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA DE FÁRMACOS <i>Prof. Dr. Élcio José Bunhak</i>	Terça-feira De 17/03 a 16/06	08h às 12:30h
BIOENGENHARIA FARMACÊUTICA <i>Profa. Dra. Rita de Cássia Garcia Simão</i>	Quinta-feira De 19/03 a 02/07	08h às 12:00h
BIOESTATÍSTICA <i>Profª Drª Márcia Regina Simões</i>	Terça-feira De 17/03 a 23/06	13:30h às 17:30h
BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS <i>Prof Dr Alexandre Maller</i>	Segunda-feira De 23/03 a 08/06	13:30h às 18:30h
MÉTODOS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS APLICADOS À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS <i>Prof. Dr Helder Lopes Vasconcelos</i>	Quarta-feira De 25/03 a 01/07	13:30h às 17:30h

*Os dias de aula e seus horários poderão eventualmente sofrer alterações previamente acordadas entre professores e alunos.

- **INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DO PCF: 16/03/2020.**

- **TÉRMINO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 10/07/2020.**

ANEXO II. Quadro de horário de disciplinas oferecidas para alunos especiais do PCF no 1º Semestre 2020.

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		Prof. ÉLCIO PCF 1652 - ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIB. CONVENCIONAL E MOD. DE FÁRMACOS (L2) 17,24,31 de março 7,14,21,28 de abril 5,12,19,26 de maio 2,9 e 16 de junho SALA 62 (B104) DAS 8:00 às 12:30		Prof.ª RITA PCF 373 - BIOENGENHARIA FARMACÊUTICA (L1) 19, e 26, de março 2,9,16,23 e 30 de abril 7,14,21,28 de maio 4,11,18 e 25 junho 2 de julho SALA 62 (B104) DAS 8:00 às 12:00	
Almoço					
Tarde	Prof. ALEXANDRE PCF 1651 - BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS (L1) 23 e 30 de março 7,14,21 e 28 de abril 5,12,19 e 26 de maio 1 e 8 de junho SALA 62 (B104) DAS 13:30 ÀS 18:30	Prof.ª MÁRCIA PCF 384 - BIOESTATÍSTICA (L1 E L2) 17,24,31 de março 7,14,21,28 de abril 5,12,19,26 de maio 2,9, 16 e 23 de junho SALA 62 (B104) DAS 13:30 ÀS 17:30	Prof. HELDER PCF 1653 - MÉTODOS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS APLICADOS À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (L2) 25 de março 1,8,15,22 e 29 de abril 6,13,20 e 27 de maio 3,10, 17 e 24 de junho 01 de julho SALA 62 (B104) DAS 13:30 ÀS 17:30		

*Os dias de aula e seus horários poderão eventualmente sofrer alterações previamente acordadas entre professores e alunos.